



## EDITAL N.º 4/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/97, sito em Lote 8, Burgada, União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de FILIPE ANDRÉ NUNES DOS SANTOS, na qualidade de proprietário do lote 8 .

O pedido consiste em:

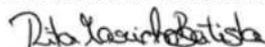
- Fixar a área total de construção de em 396,95m<sup>2</sup>;
- Aumento da área em cave de 129,00m<sup>2</sup> para 161,05m<sup>2</sup>;
- Construção de uma piscina com a área de implantação de 11,90m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1456/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 28 de janeiro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.